

**PORTARIA Nº. 01, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município Nº 0942 de 04 de abril de 1990 e ainda: Considerando as atribuições legais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), definidas na Lei nº 3.129 de 08 de março de 2021.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º- DESIGNAR** o servidor **RICARDO ROGÉRIO CORDEIRO RODRIGUES**, RG 3173212, CPF nº 669.240.302-20, MF 36380-4, Diretor de Esporte, para exercer a função de fiscal, do **Contrato Administrativos nº 02/2023-SELJ.PMA**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SELJ e a empresa, **MORAES E SARAIVA COM.TECIDOS**, inscrita sob CNPJ n 10.763.740/0001-33, endereço av. almirante barroso, n 5385 –castanheira.

**Art.2º- ATRIBUIÇÕES** do fiscal;

- a) ateste dos produtos e serviços;
- b) resolução de problemas;
- c) acompanhamento da execução dos trabalhos;
- d) gerenciamento de riscos;
- e) sugestão de aplicação de penalidades;
- f) avaliação da necessidade de aditivos contratuais; e
- g) condução do processo de repactuação, quando for o caso.

**Art.3º-** Atuará como fiscal substituto a servidora **ERIKA DE SOUZA TEIXEIRA**, RG 3861497, CPF nº 710.286.412-49, MF 36378-2, Coord.Técnica, para exercer a função de fiscal substituto para as ausências ou impedimentos do fiscal titular.

**Art. 4º-** Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de março de 2023,revogando-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 04 de abril de 2023.

**Alex Melul**  
Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude-SELJ